



PORTARIA Nº 179

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CRISTIANE TEREZINHA DA SILVEIRA BICHIB 48017525	1	CSPE-PETA	201693683	060	14/12/2010 13/12/2015	10/07/2023 07/09/2023

CURITIBA, 30 / 03 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL